Indicação n.° 471/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 05 de agosto de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de efetuar o pagamento hora/aula aos professores das EMEIs, como é feito aos professores de EMEFIs, com isso se equipararia os salários desses profissionais.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 05 de agosto de 2013

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =